

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS,  
COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DE EMISSÃO DA**



**AZUL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE: 35.300.361.130

Código CVM nº 2411-2

ISIN Ações "BRAZULACNPR4" e ISIN Bônus de Subscrição "BRAZULN01PR8"

Ticker Ações "AZUL4" e Ticker Bônus de Subscrição "AZUL11"

**A Oferta foi registrada perante a CVM em 23 de abril de 2025, sob o nº  
CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/001**

**I. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante**

A **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar, por meio deste Anúncio de Início (conforme definido abaixo), que, nos termos do art. 59, inciso II e § 3º, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a partir da presente data, se inicia o período de distribuição primária de 464.089.849 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentas e quarenta e nove) novas ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), realizada pela Companhia na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**"), do BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("**BTG Pactual**") e do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**", em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "**Coordenadores da Oferta**"), nos termos da Resolução CVM 160, sob rito automático, destinada exclusivamente a acionistas da Companhia, no âmbito da Oferta Prioritária, e a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, com a colocação privada das Ações e dos Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo) no exterior, ao preço de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por Ação ("**Preço por Ação**"), perfazendo o montante total de R\$ 1.661.441.659,42 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Adicionalmente, serão entregues bônus de subscrição, sem preço de emissão, atribuídos gratuitamente, como vantagem adicional aos subscritores das Ações na Oferta, à razão de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita ("**Bônus de Subscrição**"), totalizando um montante de 13.517.180 (treze milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta) Bônus de Subscrição ("**Bônus de Subscrição**"),

considerando que, 450.572.669 (quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentas e setenta e duas mil e seiscentas e sessenta e nove) Bônus de Subscrição atribuídos às Ações integralizadas por meio das Dívidas Financeiras – Notas serão voluntariamente cancelados por seus respectivos titulares, na mesma data de emissão e creditamento de mencionados Bônus de Subscrição, em conformidade com os termos das Notas (“Oferta”).

No âmbito da Oferta, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, acrescida em 3,00% (três por cento), ou seja, em 13.517.180 (treze milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta) Ações de emissão da Companhia (“Ações Adicionais”) e, conseqüentemente, 13.517.180 (treze milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta) Bônus de Subscrição, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender excesso de demanda constatado.

## II. Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do “Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Azul S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, vigente desde 15 de julho de 2024 e do artigo 15 das “Regras e Procedimentos”, vigente desde 24 de março de 2025, ambos expedidos pela ANBIMA.

## III. Data e Número de Registro da Oferta

A Oferta foi registrada perante a CVM em 23 de abril de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/001.

## IV. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	<b>Evento</b>	<b>Data de Realização/ Data Prevista <sup>(2)</sup></b>
<b>1</b>	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	10 de abril de 2025
<b>2</b>	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta, o Preço por Ação e a emissão dos Bônus de Subscrição Divulgação do Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado <sup>(1)</sup> Requerimento de registro automático perante a CVM <sup>(1)</sup> Início das apresentações a potenciais investidores <sup>(3)</sup> Início do Período de Subscrição Prioritária	14 de abril de 2025
<b>3</b>	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	17 de abril de 2025
<b>4</b>	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	22 de abril de 2025

	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Registro da Oferta pela CVM	
5	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta e de Fato Relevante Realização do Procedimento de Alocação Reunião do Conselho de Administração da Companhia homologando o aumento de capital	23 de abril de 2025
6	Início das negociações das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	25 de abril de 2025
7	Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	28 de abril de 2025
8	Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores	29 de abril de 2025
9	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	20 de outubro de 2025

<sup>(1)</sup> Anteriormente à abertura do mercado.

<sup>(2)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

## V. Dispensa de Prospecto e Lâmina da Oferta

**NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

Nos termos do artigo 10 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, foi elaborado o “*Memorando Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Azul S.A.*” que será disponibilizado diretamente aos investidores profissionais no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Companhia divulgado em 14 de abril de 2025.

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO**

FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4.1. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS

A data deste Anúncio de Início é 23 de abril de 2025.



#### Coordenadores da Oferta



#### Coordenador Líder



#### Coordenadores